



ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

PROTOCOLO  
 Câmara Municipal de Parauapebas  
 Câmara Legislativa  
 Data: 09/06/18 às 13h07  
 Cristiane  
 Assinatura

INDICAÇÃO N. 201 /2018

Sr Presidente,  
 Nobres vereadores/as,

APROVADO NA SESSÃO  
 Ordinária  
 DE 05 / 06 / 2018  
 Em Discussão Única  
 Presidente

INDICO ao Exmº Sr.

Prefeito Municipal de Parauapebas, DARCI JOSÉ LERMEN para que encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre a **REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, ATRAVES DA CRIAÇÃO DOS DISTRITOS SANITÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

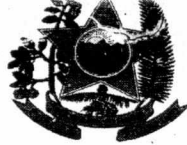
Autoria: Vereadora Eliene Soares

JUSTIFICATIVA

lei federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, chamada de lei orgânica da saúde, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu artigo dez, parágrafo segundo prever que no nível municipal, o Sistema Único de Saúde (SUS), poderá organizar-se em distritos de forma a integrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Parauapebas necessita ser se estruturado no incremento e expansão da sua rede básica de atendimento, nesse sentido, a atual gestão deve implantar um novo modelo assistencial em saúde, que propõe a discussão de suas diretrizes e das formas pelas quais estas se tornarão realidade no cotidiano dos serviços de saúde. O novo modelo tem como objetivos qualificar a rede produtora de saúde do município, com base em princípios norteadores como o acolhimento com classificação de risco, a clínica ampliada e a cogestão. A proposta traz a atenção básica como reguladora do Sistema de Saúde.

*Eliene*  
 1



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

A concepção de território a partir de um distrito sanitário passa a entendida um espaço em permanente construção, produto de uma dinâmica político-social conflituosa. Portanto essa concepção transcende à sua redução a uma superfície solo e às características geofísicas para instituir-se como um território de vida pulsante, de conflitos, de interesses diferenciados em jogo, de projetos e lições. Este, além de solo é um território econômico, político, cultural e epidemiológico, que além de inacabado, é também assimétrico. Esse território permite subdivisões em áreas e microáreas, para ordenar as intervenções que deverão atender às necessidades e às demandas dos diversos grupos sociais existentes no seu interior.

O Distrito Sanitário tem a missão de melhorar a qualidade de saúde e vida da população de sua área adscrita, priorizando a de risco de adoecimento e morte, através de ações de promoção, proteção e recuperação, realizada mediante participação da população, trabalhadores e outras instituições governamentais e não governamentais.

A constituição do distrito sanitário é espaço operativo do sistema de saúde que implica o estabelecimento, num determinado território, de um conjunto de serviços articulados e geridos por uma autoridade sanitária com a participação da população. Esse espaço do distrito sanitário é definido como "o processo social de mudanças das práticas sanitárias".

A atual gestão da Saúde de Parauapebas, vem implementando uma gestão que tem como meta a definição de prioridades norteadas pelos princípios doutrinários e organizativos do SUS, na perspectiva de desenvolver uma política de saúde que venha impactar a qualidade de vida da população. Para isso a assistência à saúde vem sendo organizada de forma hierarquizada, tendo como escopo de sua organização a definição da porta de entrada do sistema, a territorialidade e adscrição da clientela.

A título de contribuição, sugerimos a gestão da saúde municipal, que estructure a atenção básica através do Programa de Saúde da Família (PSF), do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS), do Programa de Saúde Ambiental (PSA) exercido pelo Agente de Combate às Endemias, do

*Elisene*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

modelo de Retaguarda das especialidades médicas, de Atenção Domiciliar e do Programa da Academia da Saúde.

A assistência à saúde da população do Parauapebas vem sendo projetada para ocorrer mediante a integração entre as ações de vigilância e ações de saúde a serem desenvolvidas. Com isso teremos uma organização da atenção com base numa programação de necessidades efetivas da população e não no balcão de demandas espontâneas.

Estas mudanças vêm sendo legitimadas na perspectiva da consolidação de uma forma democrática de governar como marca da gestão, através de um efetivo controle social sobre a gestão pública.

Para que tenhamos um sistema de saúde compatível com a proposta de cidade saudável, organizado de forma a garantir todos os níveis assistenciais, bem como a referência e contra referência é de fundamental importância que a gestão municipal ofereça a seus munícipes uma atenção integral.

Esperamos com o presente projeto de lei parlamentar, dar um passo no sentido de contribuir para uma reflexão mais cuidadosa a respeito do assunto, suscitando críticas, questionamentos constantes e novas formulações.

E com o compromisso na organização e funcionamento equânime e democrático do sistema municipal de saúde de Parauapebas, é que apresentamos o presente Projeto de lei parlamentar, no sentido de ir se somando aos sonhos, anseios e receios diante da nossa realidade sanitária.

Parauapebas, 04 de Junho de 2018.

*Elie*  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Elie Soares Sousa da Silva  
Vereadora